



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 311/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **20 a 23/03/2018** a **Senhora SUZANE ALMEIDA RODRIGUES**, servidora Efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na **Secretária Municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará, conforme solicitação nº. 115/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130-9, Conta nº. 23554-7, inscrição no CPF nº. 751.805.452-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 12 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá